

# Reabertura CAM (Centro de Arte Moderna): Maratona de Fotografia

## 1. ORGANIZADOR / PROMOTOR

A empresa promotora do presente passatempo é a Fundação Calouste Gulbenkian, pessoa coletiva n.º 500745684, com sede na Avenida de Berna 45 A, 1067-011 Lisboa, em parceria com a Canon Portugal.

## 2. ÂMBITO E DURAÇÃO

- 2.1. O passatempo “Maratona Fotográfica” tem como objetivo desafiar o público a percorrer os espaços do novo Centro de Arte Moderna Gulbenkian (CAM), capturando fotografias com os temas “luz e sombra”, “espelhos e reflexos”, “espaços habitados” e “corpos em festa”. Cada tema terá um vencedor, que receberá um Cartão Gulbenkian Mais, sendo que apenas um deles vencerá o prémio da Canon: uma sessão de mentoria com o fotógrafo Tiago Sales. A seleção do vencedor será realizada pela Fundação Gulbenkian e pela Canon Portugal.
- 2.2. O passatempo decorrerá entre o dia 21 de setembro de 2024 e o dia 22 de setembro de 2024.
- 2.3. Os participantes poderão comparecer, nos dias 21 e 22 de setembro, às 11:00, numa sessão com o fotógrafo Canon Tiago Sales, onde o fotógrafo apresentará o desafio e discutirá possíveis abordagens para cada tema. As sessões são limitadas a 50 participantes, têm uma duração média de 60 minutos e decorrem sob a nova cobertura “Engawa” no CAM.

## 3. MODO E REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. A participação no passatempo só poderá ser realizada através da rede social Instagram, recorrendo à publicação de uma fotografia no respetivo perfil do participante.
- 3.2. Os participantes devem partilhar, no seu perfil de Instagram, uma fotografia do tema em que desejam concorrer durante o fim de semana, identificando na publicação os perfis oficiais do Centro de Arte Moderna (@camgulbenkian) e da Canon Portugal (@canonportugal). Além disso, devem utilizar o hashtag correspondente ao tema da fotografia: #CAMluz (para “luz e sombra”), #CAMespelhos (para “espelhos e reflexos”), #CAMespaços (para “espaços habitados”), ou #CAMcorpos (para “corpos em festa”).
- 3.3. Para que a participação seja válida, os participantes deverão ter o perfil de Instagram público durante o período de duração do passatempo
- 3.4. A mesma pessoa pode participar em todos os desafios, submetendo fotografias para cada um dos temas propostos.
- 3.5. Cada participante poderá submeter apenas uma fotografia por tema proposto. Se submeterem mais de uma, será considerada apenas a última publicação feita no Instagram.

- 3.6. As fotografias partilhadas no âmbito do passatempo podem ser utilizadas pela Fundação Calouste Gulbenkian e pela Canon Portugal nos seus meios de comunicação, em particular nas suas redes sociais.
- 3.7. Não é permitida a participação no presente passatempo em termos ou para fins contrários à Lei ou que sejam suscetíveis de lesar direitos ou interesses legalmente protegidos da Fundação Calouste Gulbenkian e/ou de terceiros, bem como em termos que atentem ou de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente
- 3.8. Não poderão participar no Passatempo os funcionários, subcontratados, diretores, consultores e representantes da Fundação Calouste Gulbenkian.
- 3.9. Em caso de qualquer incumprimento do presente regulamento ou de qualquer indício de participação fraudulenta ou indevida, a empresa promotora reserva-se o direito de desclassificar o participante em causa.

#### 4. PRÉMIO

- 4.1. Será atribuído um Cartão Gulbenkian Mais ao vencedor/a de cada tema do passatempo. Adicionalmente, entre as quatro vencedores/as selecionados/as, um/a receberá uma sessão de mentoria com o fotógrafo Tiago Sales, numa data a definir entre o/a vencedor/a e o fotógrafo.
- 4.2. Para ser elegível a receber o prémio, o participante deverá aderir ao Cartão Gulbenkian (gratuito).
- 4.3. Se o participante já for titular de um Cartão Gulbenkian Mais, será oferecida uma anuidade adicional, a ser utilizada quando a presente expirar.
- 4.4. A Fundação Calouste Gulbenkian e/ou a Canon Portugal enviará ao participante vencedor uma mensagem privada no Instagram com as instruções para a entrega do prémio.
- 4.5. O/A vencedor/a poderá renunciar ao prémio, mas não poderá, em caso algum, trocá-lo por outro prémio ou por valor monetário.
- 4.6. O prémio é pessoal e intransmissível, sendo que os dados indicados aquando do momento da atribuição do prémio serão os dados considerados para o respetivo levantamento do prémio atribuído.

#### 5. SELEÇÃO E COMUNICAÇÃO DE VENCEDORES

- 5.1. A seleção do participante vencedor será realizada por um júri composto por representantes da Canon Portugal e da Fundação Calouste Gulbenkian.
- 5.2. A comunicação do/a vencedor/a será realizada por mensagem privada na rede social Instagram por um dos elementos do júri dentro de 72h após a data de conclusão do passatempo.
- 5.3. O/A vencedor/a terá 48h para responder à mensagem, sob pena de, não respondendo neste prazo, o prémio ser atribuído a outro/a participante, escolhido também pela Fundação Gulbenkian e pela Canon Portugal.

#### 6. PROTEÇÃO DE DADOS

- 6.1. Todos os dados pessoais disponibilizados pelos participantes (doravante, para efeitos de proteção de dados pessoais, referidos como “Titulares”) serão tratados exclusivamente para o efeito de gestão da atribuição dos prémios pela Fundação

Calouste Gulbenkian, enquanto entidade responsável pelo tratamento, com base nos seus interesses legítimos.

6.2. A Fundação Calouste Gulbenkian poderá ser contactada, relativamente a quaisquer questões relacionadas com o tratamento de dados levado a cabo neste contexto, e para estas finalidades para [privacidade@gulbenkian.pt](mailto:privacidade@gulbenkian.pt).

6.3. Os dados pessoais dos Titulares serão conservados pelo período necessário para atribuição dos prémios, exceto nos casos em que outro período seja exigido pela legislação aplicável. Alguns dados (a saber, o nome do Titular, o email do Titular e a data da participação) serão conservados por três meses pela Fundação Calouste Gulbenkian.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. A Fundação Calouste Gulbenkian reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar este concurso, caso ocorram situações de força maior, sem que tal implique qualquer indemnização aos participantes.

7.2. Qualquer participante que aja de má-fé e participe no concurso utilizando informação falsa, viciando o mesmo, será excluído.

7.3. No caso de participação fraudulenta, a Fundação Calouste Gulbenkian reserva-se ao direito de exclusão do participante selecionado.

7.4. Caso ocorra uma situação não prevista neste regulamento, a Fundação Calouste Gulbenkian colmatará a lacuna de acordo com o espírito subjacente a este Regulamento, reservando-se o direito de efetuar qualquer modificação na realização deste concurso e prolongá-lo ou suspendê-lo sem qualquer aviso prévio.

## 8. ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES

8.1. Todos os participantes deste concurso aceitam implicitamente os termos e condições estabelecidos no presente Regulamento.